



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00010383-49

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 080/2021

**Objeto:** Registro de Preços de ferramentas de pequeno porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GGV COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.236.131/0001-57, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
08	3642	CHAVE DE FENDA, CONFECCIONADO EM AÇO DIN, DE CROMO E VANÁDIO, TEMPERADO EM TODA A EXTENSÃO, COM CABO ANATÔMICO, ISOLANTE, CONFECCIONADO EM RESINA RESISTENTE, DE TAMANHO 1/4 X 6 POLEGADAS.	PC	10	6,28
14	3643	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO, COM CABO ANATÔMICO, MEDINDO 5/16 X 6 POLEGADAS.	PC	20	10,02
24	3993	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, MEDINDO NO MINIMO 14 CM X 28 CM.	PC	60	13,95
26	3793	ESPÁTULA EM AÇO SAE 1070, TEMPERADO, DUREZA DE 47 A 52 RC, ACABAMENTO POLIDO ENVERNIZADO, COM CABO DE MADEIRA - 40 MM.	PC	70	5,63
27	3792	ESPATULA EM AÇO SAE 1070 TEMPERADO, DUREZA DE 47 A 52 RC, ACABAMENTO POLIDO ENVERNIZADO COM CABO DE MADEIRA, 80 MM.	PC	100	5,56
39	9771	TRENA SANFONADA DE MADEIRA TRATADA OU BAMBU, ENVERNIZADA COM ZERO DE UMIDADE, DE 2 METROS, COM PROTEÇÃO OU CHAPEADO.	PC	80	9,90
52	40766	ALICATE PORTA ELETRODO, FABRICADO EM LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, PUNHO DE FENOLITE, CORRENTE DE 500 AMPERES	PC	20	15,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 JUN. 2021

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:51  
300383801**

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801  
Dados: 2021.06.01  
17:11:49 -03'00'

**GGV COMERCIAL EIRELI**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00010383-49

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de ferramentas de pequeno porte.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campina

**CONTRATADA:** GGV COMERCIAL EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 223 /2021

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 JUN. 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DARIO JORGE GILO SAADI

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIANI

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

GUSTAVO MONTEIRO  
MARTINEZ:513003838  
01  
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801  
Dados: 2021.06.01 17:12:27 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.